



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e cumpre a etapa da fase de planejamento, apresentando os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade da Câmara Municipal de Itaberá. Seu objetivo principal é comprovar os estudos realizados para identificar no mercado a melhor solução para suprir demanda, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. Este Estudo Técnico Preliminar é elaborado em cumprimento ao Art. 25, do Ato da Mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, da Câmara Municipal de Itaberá e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O objeto do presente processo é a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e licenciamento de softwares corporativos de produtividade, visando a modernização tecnológica das estações de trabalho legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Itaberá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa a modernização tecnológica das estações de trabalho legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Itaberá. Esta medida é fundamental para garantir a eficiência, a economicidade e a continuidade do serviço público.

2.2. Atualmente, a maior parte dos computadores e equipamentos All-in-One da instituição apresenta defasagem tecnológica severa e opera com hardware obsoleto, possuindo entre 10 e 12 anos de uso. Essa obsolescência ocasiona lentidão crítica, travamentos repentinos, mensagens frequentes de "memória insuficiente" e paralisações constantes na rotina de trabalho dos servidores, gerando ociosidade forçada e atrasos na tramitação de processos.

2.3. Além do impacto direto na produtividade, o atual parque tecnológico representa um risco grave à segurança da informação. As máquinas antigas não possuem os requisitos mínimos exigidos para suportar as atualizações de sistemas operacionais mais recentes. Considerando que o suporte oficial ao Windows 10 foi encerrado em 14 de outubro de 2025, a manutenção desses computadores deixa a rede local altamente vulnerável a ataques cibernéticos e possíveis vazamentos de dados.

2.4. Sob a ótica financeira, o custo somado das frequentes manutenções corretivas e trocas de peças paliativas já ultrapassa a vantagem de manter esses equipamentos, configurando clara antieconomicidade.

2.5. O cenário dos equipamentos de impressão é igualmente crítico, com unidades em operação que chegam a ter 17 anos de uso. Essas impressoras apresentam falhas mecânicas crônicas, como atolamentos recorrentes de papel e manchas nas cópias, além da impossibilidade de instalação em sistemas operacionais mais novos por falta de suporte a drivers.

2.6. Por fim, a aquisição das licenças corporativas perpétuas de pacote de aplicativos de escritório e de software avançado para edição de PDF é indispensável para garantir a interoperabilidade de arquivos, a edição de documentos, a conversão com uso de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) e a validação de assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objetivo central da contratação é a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e licenças de software, garantindo a segurança das informações e a eficiência dos serviços prestados.

3.2. Os requisitos necessários à contratação abrangem:



- a) Fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em suas embalagens originais, acompanhados de todos os manuais e acessórios indispensáveis ao funcionamento.
- b) No caso de modelos de equipamentos que não venham de fábrica com algum dos softwares exigidos (ex.: Windows 11 Pro), a instalação poderá ser feita pelo fornecedor antes da entrega, devendo a licença estar regularizada e vinculada ao hardware.
- c) Comprovação, no ato de recebimento, de que as licenças instaladas são originais e legítimas, por meio de notas fiscais, certificados de autenticidade ou documentos equivalentes do fabricante.
- d) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Para os itens de Monitores e Computadores All-in-One, a assistência técnica deverá ocorrer no local (on-site).
- e) Marcas e modelos descritos possuem caráter estritamente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade, desempenho, arquitetura e estética aceitáveis.
- f) Cumprimento de todas as etapas do processo licitatório, com ampla publicidade, transparência e competitividade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

3.3. Requisitos e critérios de sustentabilidade:

- a) Priorizar fornecedores que garantam a logística reversa das embalagens e equipamentos obsoletos gerados na modernização, garantindo o descarte ecologicamente correto.
- b) Exigir que as novas impressoras a laser e multifuncionais possuam nativamente a tecnologia de impressão frente e verso (duplex) automáticas para promover a redução contínua no consumo de papel da instituição.
- c) Os monitores adquiridos devem contar com tecnologia de redução de emissão de luz azul nociva integrada nativamente em nível de hardware, prevenindo a fadiga visual e garantindo a saúde ocupacional dos usuários.
- d) Exigir que os equipamentos fornecidos sejam de baixo consumo energético e possuam padrões internacionais de eficiência energética.

3.4. O prazo de entrega e implantação total dos equipamentos deverá ser definido em cronograma aprovado pela Câmara Municipal.

3.5. Os equipamentos e licenças deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Itaberá.

3.6. O pagamento será efetuado mediante o recebimento definitivo dos itens e conferência técnica dos equipamentos e validação das licenças corporativas/OEM, devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao amplo levantamento de mercado para prospecção das soluções disponíveis para atendimento das necessidades tecnológicas da Câmara Municipal de Itaberá. A análise contemplou as opções de mercado referentes a cada uma das categorias que compõem o objeto.

4.2. Estações de Trabalho Principais (Computadores de Mesa)

4.2.1. Para a renovação das estações fixas de trabalho, foram analisadas três arquiteturas tecnológicas, além do modelo de prestação de serviços (locação/HaaS):

- a) Computadores Integrados (All-in-One):

- Vantagens: Integração total do processador, tela IPS FHD de 23,8", áudio, microfone, webcam e placa Wi-Fi em um único chassi. Elimina o emaranhado de cabos nas mesas, otimiza o espaço físico dos gabinetes e recepções, possui baixo consumo de energia e proporciona um ambiente de trabalho ergonômico e esteticamente adequado.
- Desvantagens: Dificuldade para expansões estruturais futuras além de memória e SSD; custo inicial ligeiramente superior aos computadores de gabinete comum.

b) Computadores Desktop Tradicionais (Gabinetes Torre/Minitorre):

- Vantagens: Alta facilidade de manutenção e substituição de componentes individuais; menor custo de aquisição inicial para configurações equivalentes.
- Desvantagens: Ocupam grande volume útil nas mesas ou no piso; exigem a compra separada de monitores, webcams, microfones, caixas de som e adaptadores Wi-Fi, gerando poluição visual, grande quantidade de fios e aumento do risco de avarias nos periféricos externos.

c) Microcomputadores Ultracompactos (Mini PCs / USFF):

- Vantagens: Tamanho reduzido, podendo ser fixados atrás de monitores padrão VESA.
- Desvantagens: Restrição na dissipação térmica quando submetidos a processadores de alto desempenho, podendo gerar gargalos por superaquecimento; exigem também a compra e fiação externa de periféricos de áudio, vídeo e comunicação.

d) Locação de Hardware (Hardware as a Service - HaaS):

- Vantagens: Manutenção e substituição contínua do maquinário sob responsabilidade da contratada.
- Desvantagens: Geração de despesa continuada; Custo Total de Propriedade (TCO) substancialmente mais elevado ao longo dos anos em comparação à aquisição direta, sem incorporação de bens ao patrimônio público.

4.2.2. Monitores de Vídeo Adicionais:

4.2.2.1. Para o provimento de monitores destinados ao trabalho com tela dupla nos setores administrativos e legislativos, avaliaram-se duas soluções:

a) Monitores Ergonômicos com Paineis IPS/WVA, Ajuste de Altura e Rotação (Pivot):

- Vantagens: O ajuste de altura e a rotação em 90° (pivot) permitem a leitura confortável de documentos digitais extensos (projetos de lei, pareceres e atas) em formato vertical. O painel IPS/WVA garante fidelidade de cor e ângulo de visão de 178°, e a tecnologia de redução de luz azul previne a fadiga ocular em jornadas contínuas de trabalho, atendendo às normas de ergonomia (NR-17).
- Desvantagens: Custo unitário superior em relação a monitores simples de entrada.

b) Monitores Convencionais de Entrada com Painel TN/VA e Suporte Fixo sem Regulagem:

- Vantagens: Menor custo unitário de aquisição.
- Desvantagens: Ausência de ajuste de altura, exigindo o uso de suportes improvisados; limitação no ângulo de visão; ausência do modo pivot, reduzindo a eficiência na visualização de processos eletrônicos e planilhas extensas.

4.2.3. Equipamentos de Computação Portátil:

4.2.3.1. Para suprir as demandas de mobilidade em sessões plenárias, reuniões externas, transmissões e trabalhos técnicos de campo, foram analisadas as seguintes opções:

a) Adoção de Notebooks Corporativos (Padrão e Alta Performance):

- Vantagens: O modelo Notebook Padrão atende com total fluidez aos servidores em regime de mobilidade administrativa. O modelo Notebook de Alta Performance supre demandas específicas de edição de áudio/vídeo institucional, transmissões de sessões ao vivo e processamento gráfico de grande porte.
- Desvantagens: Custo mais elevado no modelo com GPU dedicada; necessidade de zelo no transporte.

b) Adoção de Tablets ou Dispositivos 2-em-1:

- Vantagens: Extrema leveza e portabilidade.
- Desvantagens: Sistemas operacionais móveis ou teclados acopláveis que dificultam a digitação pesada de pareceres jurídicos e projetos de lei; incapacidade de rodar softwares pesados de edição de vídeo e sistemas mais complexos.

4.3. Soluções de Impressão e Digitalização

4.3.1. Para a renovação do parque de impressão, avaliaram-se três formatos de fornecimento:

a) Aquisição de Impressoras Laser Monocromáticas de Alta Velocidade e Multifuncional Colorida A3 Corporativa:

- Vantagens: As impressoras laser mono atendem ao alto volume de impressões diárias com baixo custo por página e alta durabilidade. A multifuncional colorida A3 cobre demandas de cópias, digitalização em lote via alimentador automático (ADF) e impressão de plantas, organogramas e cartazes em formato amplo A3. A tecnologia duplex (frente e verso automático) em todos os equipamentos gera redução no consumo de papel.
- Desvantagens: Necessidade de gestão própria para compra de suprimentos após o período inicial.

b) Aquisição de Impressoras Domésticas/Comerciais de Pequeno Porte (Tanque de Tinta / Jato de Tinta Convencional):

- Vantagens: Menor valor de compra inicial.
- Desvantagens: Baixa velocidade de impressão; mecânica frágil para o fluxo contínuo de um órgão público; ausência de suporte nativo a papel A3 com alimentador automático robusto.

c) Locação da Frota de Impressoras por Páginas Impressas:

- Vantagens: Inclusão do fornecimento de toners e manutenção no contrato de prestação de serviços.
- Desvantagens: Incompatibilidade econômica para o volume reduzido da Câmara Municipal de Itaberá. A franquia mínima exigida pelas empresas de outsourcing gera custos fixos desproporcionais ao volume real consumido pelo órgão.

4.4. Licenciamento de Softwares Corporativos

4.4.1. Para viabilizar o trabalho administrativo e a criação e edição de processos digitais, analisou-se a oferta de licenças de software:

a) Suíte de Produtividade/Escritório – Licenciamento Perpétuo Corporativo:

- Vantagens: Pagamento único, sem necessidade de assinaturas mensais ou anuais renováveis. Garante compatibilidade total com os formatos padrão de mercado (.docx, .xlsx, .pptx) e estabilidade de uso ao longo dos anos.

- Desvantagens: Investimento inicial por licença; ausência de atualizações para futuras grandes versões do software (restringindo-se às atualizações de segurança).

b) Suíte de Produtividade/Escritório – Modelos em Nuvem por Assinatura Anual:

- Vantagens: Acesso contínuo às versões mais recentes do software e armazenamento em nuvem.
- Desvantagens: Custo recorrente e perpétuo no orçamento do órgão, sujeitando a Câmara a interrupções do serviço por eventuais atrasos orçamentários na renovação das assinaturas.

c) Suíte de Produtividade Open Source / Gratuita:

- Vantagens: Ausência de custo com licenças de software.
- Desvantagens: Incompatibilidade pontual de formatação ao abrir documentos, planilhas e formulários complexos recebidos de outros órgãos públicos ou municipais; curva de aprendizado e resistência dos usuários, impactando a produtividade.

d) Software Profissional para Edição e Manipulação de PDF:

- Vantagens: Permite a edição avançada de textos e páginas em PDF, conversão de documentos escaneados por meio de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), inserção de campos editáveis e, fundamentalmente, validação e aplicação de assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil com valor legal.
- Desvantagens: Custo de licenciamento específico.

e) Editores de PDF Gratuitos ou Leitores Básicos:

- Vantagens: Custos nulos.
- Desvantagens: Não permitem edição avançada, montagem/desmembramento de arquivos de processos eletrônicos nem a aplicação e conferência adequada de certificados digitais ICP-Brasil de forma segura e offline.

4.5. Conclusão do Levantamento de Mercado e Solução Escolhida

4.5.1. Diante da análise comparativa técnica, econômica e operacional das opções levantadas, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Itaberá compreende a aquisição direta dos bens, modelada da seguinte forma:

I – Estações de Trabalho Fixas: Escolha dos Computadores Integrados (All-in-One) por combinarem desempenho avançado, estética corporativa limpa, baixo consumo energético e integração nativa de áudio, vídeo e rede sem fio, reduzindo custos paralelos com periféricos e infraestrutura.

II – Monitores Adicionais: Escolha dos Monitores Ergonômicos IPS com Ajuste de Altura e Pivot (90°), atendendo rigorosamente à NR-17 e otimizando a produtividade na análise de processos digitais.

III – Computação Portátil: Escolha de Notebooks Corporativos Padrão e 01 Notebook de Alta Performance com GPU Dedicada, cobrindo tanto o uso administrativo itinerante quanto as demandas de edição e transmissão de mídia da instituição.

IV – Impressão: Escolha da aquisição direta de Impressoras Laser Monocromáticas de alta velocidade e 01 Multifuncional Colorida A3, por apresentarem o menor custo total por página e a autonomia ideal para a escala de uso do órgão.

V – Softwares: Escolha de Licenças Perpétuas de Suíte de Escritório evitando assinaturas recorrentes no orçamento público e Licenças Profissionais de Software de PDF com suporte a OCR e validação



ICP-Brasil, assegurando a confiabilidade e padronização dos processos eletrônicos da Câmara Municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução compreende a aquisição direta de equipamentos físicos de Tecnologia da Informação e o licenciamento oficial de softwares corporativos, tendo como objetivo central a modernização tecnológica das estações de trabalho legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Itaberá. A estratégia de contratação adotada é o parcelamento do objeto em 3 (três) lotes mercadológicos distintos, visando maximizar a competitividade e adequar a licitação às diferentes cadeias de fornecimento do mercado.

5.2. Escopo tecnológico da solução:

a) Lote 1 – Equipamentos de Computação: A solução prevê a renovação da infraestrutura de processamento por meio de 12 (doze) Computadores Integrados (*All-in-One*), escolhidos por combinarem alto desempenho, estética limpa e redução do uso de periféricos externos. Para ganho de produtividade em multitarefas, integram-se à solução 08 (oito) monitores de vídeo LED adicionais com painel IPS e ajuste de rotação (modo *pivot* a 90°), focados na leitura de processos digitais. A mobilidade institucional será suprida por 02 (dois) notebooks corporativos padrão e 01 (um) notebook de alta performance com placa gráfica dedicada, destinado a edições de mídia e transmissões.

b) Lote 2 – Equipamentos de Impressão: A solução de impressão será modernizada mediante a aquisição direta de 03 (três) impressoras a laser monocromáticas de alta velocidade e 01 (uma) multifuncional colorida de formato A3, escolhidas por apresentarem o menor custo total por página frente ao volume consumido pelo órgão.

c) Lote 3 – Licenciamento de Softwares: Para assegurar o funcionamento lógico e a interoperabilidade de arquivos, a solução inclui 12 (doze) licenças de uso perpétuo de pacote de escritório (editor de texto, planilhas e apresentações). Complementarmente, contempla 04 (quatro) licenças profissionais para manipulação de PDF, essenciais para a conversão de documentos com Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) e para a aplicação segura de assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.

5.3. Requisitos de fornecimento, instalação e garantia:

a) A solução exige que todos os equipamentos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais e acompanhados de seus respectivos manuais e acessórios.

b) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Para os itens críticos de infraestrutura como monitores e computadores *All-in-One*, exige-se que a assistência técnica seja prestada no próprio local da instalação (*on-site*).

c) Para os equipamentos que exigem sistema operacional, a instalação poderá ser feita pelo próprio fornecedor antes da entrega, com a licença obrigatoriamente regularizada e vinculada ao hardware. A originalidade de todas as licenças de software deverá ser comprovada no ato do recebimento por meio de notas fiscais ou certificados de autenticidade.

5.4. Critérios de sustentabilidade e saúde ocupacional:

a) A solução foi modelada com base em requisitos ambientais e ergonômicos. Exige-se que as novas impressoras possuam, nativamente, tecnologia de impressão frente e verso automática (*duplex*) para induzir a redução do consumo contínuo de papel na Câmara Municipal.

b) Os monitores e computadores devem comprovar baixo consumo energético através de padrões internacionais, e os monitores independentes deverão contar com tecnologia de redução de emissão de luz azul nociva integrada no nível do hardware, visando prevenir a fadiga visual e garantir a saúde ocupacional dos servidores.

c) A solução prioriza fornecedores que garantam a logística reversa para o descarte ecologicamente correto das embalagens geradas na entrega e dos equipamentos obsoletos desmobilizados.

5.5. Logística de entrega e aceite operacional:

a) A implantação da solução ocorrerá no prédio sede da Câmara Municipal de Itaberá, de acordo com um cronograma de entrega previamente aprovado.

b) O ciclo da contratação será concluído e o pagamento liberado apenas mediante o recebimento definitivo, que está condicionado à conferência técnica rigorosa dos equipamentos e à validação da autenticidade das licenças corporativas pelo fiscal do contrato.

5.6. Como um todo, a execução desta solução estancará os custos antieconômicos com manutenções corretivas recorrentes e sanará a obsolescência de um parque com até 17 anos de uso. Sobretudo, a implementação desta nova arquitetura de hardware e software blindará a rede local da Câmara Municipal contra ataques cibernéticos e vazamentos de dados, risco atualmente agravado pela iminência do encerramento do suporte oficial aos sistemas operacionais antigos em outubro de 2025.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Os quantitativos foram dimensionados com base no diagnóstico técnico individualizado nos setores.

6.2. Para a estimativa de custos, a análise contemplou pesquisas no mercado atual de tecnologia, levando em consideração cotações com fornecedores do setor e painéis de preços governamentais para itens idênticos ou equivalentes. O procedimento para obtenção da estimativa, acompanhado de orçamentos preliminares, preços unitários referenciais e das memórias de cálculo, se encontram disponíveis na Pesquisa de Preços.

6.3. O critério adotado visa assegurar os menores valores globais compatíveis com as especificações exigidas, selecionando assim a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

6.4. O valor total estimado da contratação é de R\$ 160.142,31 (cento e sessenta mil cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). A Estimativa do valor da contratação encontra-se projetada na tabela a seguir:

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO					
Item	Descrição detalhada	Qtd.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
1	COMPUTADOR DE MESA INTEGRADO TIPO ALL-IN-ONE – equipado com processador contendo no mínimo 10 núcleos de processamento, frequência turbo máxima igual ou superior a 4,6 GHz e memória cache de no mínimo 12 MB (ou arquitetura de desempenho equivalente/superior). O equipamento deve dispor de no mínimo 16 GB de memória RAM na tecnologia DDR5 e armazenamento interno em disco de estado sólido (SSD) no padrão M.2 PCIe NVMe com capacidade mínima de 512 GB. Sua tela deve ter formato contíguo ao chassi	12	Unid.	R\$ 8.387,33	R\$ 100.647,96

	principal, tamanho mínimo de 23,8 polegadas com bordas infinitas, resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels), tecnologia de painel IPS (ou equivalente com amplo ângulo de visão) e acabamento antirreflexo. O dispositivo deve integrar sistema de câmera retrátil ou com obturador de privacidade físico integrado, resolução mínima HD (720p), microfones embutidos e sistema de áudio com alto-falantes estéreos integrados. Na conectividade, deve oferecer placa de rede sem fio no padrão Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, conexão Bluetooth, placa de rede local Ethernet RJ-45 (Gigabit 10/100/1000 Mbps), e interfaces físicas contendo no mínimo, 3 portas USB Type-A de alta velocidade, 1 saída de vídeo HDMI e conector combinado para fone de ouvido/microfone. O fornecimento deve acompanhar base/suporte articulado para a tela, kit de teclado e mouse sem fio (sendo o teclado no padrão português ABNT2 com bloco numérico), fonte de alimentação externa bivolt automática (100–240V) e sistema operacional nativo de 64 bits em versão Professional/Corporativa (OEM), podendo ser fornecido instalado/licenciado pelo fornecedor na entrega. Garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica no local. Modelos de Referência: Dell 24 All in One 16GB 512G Windows 11 / Lenovo IdeaCentre AIO 24IRH9 Intel Core 16GB 512GB SSD Windows 11.				
2	MONITOR DE VÍDEO LED – com tela de tamanho mínimo de 23,8 polegadas. O painel deve possuir tecnologia IPS, WVA ou tecnologia equivalente que ofereça amplos ângulos de visão de 178° tanto na horizontal quanto na vertical, resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), operando a uma taxa de atualização de no mínimo 60 Hz para maior fluidez visual. A tela deve apresentar tratamento antirreflexo, brilho mínimo de 250 cd/m², taxa de contraste típica de no mínimo 1500:1, cobertura de gama de cores de pelo menos	08	Unid.	R\$ 1.282,72	R\$ 10.261,76

	99% do padrão sRGB e contar com tecnologia de redução de emissão de luz azul nociva integrada nativamente em nível de hardware. O equipamento deve contemplar interfaces de vídeo contendo, no mínimo, 1 entrada DisplayPort versão 1.2 ou superior e 1 entrada HDMI versão 1.4 ou superior. O dispositivo deve acompanhar suporte/base ergonômica com ajustes completos: inclinação vertical, rotação lateral giratória, rotação de tela em 90 graus (modo retrato/paisagem - pivot) e ajuste de altura contínuo de no mínimo 150 mm, além de suportar fixação no padrão VESA (100 x 100 mm). O fornecimento deve incluir cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro e cabo de vídeo (DisplayPort ou HDMI). Tensão de entrada de 110 volts. Garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica no local. Modelos de Referência: Monitor Dell Pro 24 Plus - P2425H / Monitor ThinkVision T24D-40 de 23.8" FDH (1920x1080).				
3	NOTEBOOK – equipado com processador contendo no mínimo 10 núcleos de processamento, frequência turbo máxima igual ou superior a 4,6 GHz e memória cache de no mínimo 12 MB (ou arquitetura de desempenho equivalente ou superior). O equipamento deve dispor de no mínimo 16 GB de memória RAM na tecnologia DDR5, com suporte à expansão por meio de slots adicionais, e armazenamento interno em disco de estado sólido (SSD) no padrão M.2 PCIe NVMe com capacidade mínima de 512 GB. Sua tela deve ser de 15,6 polegadas, com resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels), acabamento antirreflexo e taxa de atualização de pelo menos 60 Hz. O dispositivo deve incluir teclado em português no padrão ABNT2 com teclado numérico integrado, touchpad de precisão, câmera HD integrada (720p ou superior) com microfone e sistema de áudio com alto-falantes estéreos embutidos. Na conectividade, deve oferecer placa de rede sem fio no padrão Wi-Fi 6	02	Unid.	R\$ 5.008,83	R\$ 10.017,66

	(802.11ax), conexão Bluetooth, e interfaces físicas contendo no mínimo 1 porta USB Type-C, 2 portas USB Type-A, 1 saída de vídeo HDMI e conector combinado para fone de ouvido/microfone. O fornecimento deve acompanhar bateria interna recarregável compatível, fonte de alimentação bivolt automática (100–240V) e sistema operacional nativo de 64 bits em versão Profissional/Corporativa (OEM), podendo ser fornecido instalado/licenciado pelo fornecedor na entrega. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelos de Referência: Notebook Dell 15 13a geração Intel Core i5 16GB DDR5 512GB SSD UHD 16" 1920 x 1080 Windows 11 Pro / Lenovo V15 Intel Core i5-13420H 16GB 512GB SSD Windows 11 Pro 15,6" FHD.				
4	NOTEBOOK DE ALTA PERFORMANCE – equipado com processador de alto desempenho com arquitetura híbrida de no mínimo 10 núcleos de processamento, frequência turbo máxima igual ou superior a 4,6 GHz e memória cache dedicada de no mínimo 12 MB (ou equivalente/superior). O equipamento deve contar com placa gráfica dedicada de alto desempenho possuindo no mínimo 6 GB de memória GDDR6 dedicada. Deve dispor de no mínimo 16 GB de memória RAM na tecnologia DDR5, com suporte à expansão por meio de slots adicionais e armazenamento em disco de estado sólido (SSD) no padrão M.2 PCIe NVMe com capacidade mínima de 512 GB. Sua tela deve ser de 15,6 polegadas, com resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels) acabamento antirreflexo e taxa de atualização de pelo menos 60 Hz. O dispositivo deve integrar sistema avançado de dissipação térmica dimensionado para alta carga de processamento, teclado em português no padrão ABNT2, touchpad de precisão, câmera HD integrada (720p ou superior) com microfone e sistema de áudio com alto-falantes estéreos embutidos. Na conectividade, deve possuir placa de rede sem fio nos pa-	01	Unid.	R\$ 6.382,35	R\$ 6.382,35

	drões Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, Bluetooth 5.1 ou superior, porta de rede local Ethernet RJ-45 (10/100/1000 Mbps ou superior), e conexões físicas contendo no mínimo portas USB 3.2 Type-A de alta velocidade, saída de vídeo HDMI 2.1 e conector combinado para fone de ouvido/microfone. O fornecimento deve incluir bateria interna recarregável de alta capacidade, fonte de alimentação externa bivolt automática (100–240V) com potência adequada ao consumo do conjunto e sistema operacional nativo de 64 bits em versão Profissional/Corporativa (OEM), podendo ser fornecido instalado/licenciado pelo fornecedor na entrega. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelos de Referência: Lenovo LOQ 15 / Acer Nitro V 15 / Dell G15.				
Valor Total do Lote				R\$ 127.309,73	
LOTE 2 – EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO					
Item	Descrição detalhada	Qtd.	Unid.	Qtd.	Unid.
5	IMPRESSORA A LASER – o equipamento deve apresentar velocidade mínima de impressão de até 40 páginas por minuto (ppm) em papel formato A4, com tempo de saída da primeira página impressa em até 6,3 segundos a partir do modo de prontidão ou menos. Deve contar com unidade de impressão frente e verso (duplex) automática integrada nativamente no hardware, resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi e resolução aprimorada de 1200 x 1200 dpi. A capacidade de suporte de papel deve contemplar bandeja de entrada principal para no mínimo 250 folhas, suportando gramaturas entre 60 e 163 g/m² e formatos A4, A5, Carta e Envelopes e bandeja de saída com capacidade para no mínimo 150 folhas. Volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4.000 ou mais. Na conectividade, deve oferecer interface física USB 2.0 de alta velocidade e interface de rede sem fio Wi-Fi (802.11b/g/n) integrada	03	Unid.	R\$ 2.335,96	R\$ 7.007,88

	com suporte a Wi-Fi Direct e compatibilidade nativa com protocolos de impressão via dispositivos móveis. O dispositivo deve dispor de painel de controle com indicadores de status e botões de operação, compatibilidade com os principais sistemas operacionais do mercado em suas versões mais recentes e gerenciamento de energia com modo de economia de baixo consumo. Tensão de entrada de 110 volts. O fornecimento deve incluir cartucho/unidade de toner inicial compatível, cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro e cabo de comunicação USB. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelos de Referência: HP Laser Pro 4003DW Mono / Brother Laser Monocromatica, WIFI, A4, Duplex, Branco - H115212dw.				
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – em cores, com tecnologia de impressão a jato de tinta de alto desempenho ou equivalente, com suporte nativo a impressão, cópia e digitalização em formato amplo até o tamanho A3 (297 x 420 mm). A velocidade de impressão em formato A4/Carta (padrão ISO) deve ser de no mínimo 22 páginas por minuto (ppm) em monocromático e no mínimo 18 ppm em cores, com tempo de saída da primeira página impressa em preto em até 12 segundos e tempo de saída da primeira página impressa em cores em até 13 segundos Deve contar com unidade de impressão frente e verso (duplex) automática integrada nativamente no hardware, qualidade de impressão preto até 1200 x 1200 dpi renderizados, qualidade de impressão colorida até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico. A capacidade de suporte de papel deve contemplar bandeja de entrada principal para no mínimo 250 folhas, distribuídas preferencialmente em bandejas de entrada que suportem gramaturas variadas e formatos desde o A5 até o A3 e bandeja de saída com capacidade para no mínimo 75 folhas. O equipamento deve possuir ciclo de trabalho mensal máximo de no mínimo	01	Unid.	R\$ 4.095,74	R\$ 4.095,74

	30.000 páginas. O equipamento deve dispor de módulo de digitalização composto por scanner de mesa com resolução óptica mínima de 1200 dpi aliado a um alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para suportar fluxos de no mínimo 35 folhas. Na conectividade, o dispositivo deve oferecer painel de controle colorido sensível ao toque para operação autônoma, interface local USB, placa de rede cabeada Ethernet RJ-45 (10/100 Mbps) e interface de rede sem fio Wi-Fi dual band (802.11a/b/g/n/ac) com suporte integrado a protocolos de impressão e digitalização móvel. Tensão de entrada de 110 volts. O fornecimento deve incluir jogo completo de cartuchos ou tanques de tinta iniciais de fábrica, cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelos de Referência: HP OfficeJet Pro 7740 Wide Format / HP OfficeJet Pro 9730 Wide Format.				
Valor Total do Lote				R\$ 11.103,62	
LOTE 3 – LICENCIAMENTO DE SOFTWARES					
Item	Descrição detalhada	Qtd.	Unid.	Qtd.	Unid.
7	LICENÇA DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE – arquitetura de 64 bits, idioma Português do Brasil (Pt-Br), composta obrigatoriamente por aplicativos de editor de texto, planilha eletrônica, apresentações de slides e gerenciador de e-mails para uso corporativo em 01 (um) único dispositivo por licença, fornecida de forma eletrônica (ESD) com links de download oficial e respectivas chaves de ativação (<i>Product Keys</i>), acompanhada de nota fiscal e documentação que comprove a absoluta originalidade, legalidade e rastreabilidade das licenças junto aos canais oficiais do fabricante, sendo vedada a utilização de chaves de volume irregulares ou reutilizadas. A solução deve ser plenamente compatível com os sistemas operacionais Windows 10 e Windows	12	Unid.	R\$ 1.382,12	R\$ 16.585,44

	11 (arquitetura de 64 bits). Software de Referência: Microsoft Office 2024 Home and Business.				
8	LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO, CRIAÇÃO, CONVERSÃO E MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO PDF – arquitetura de 64 bits, idioma Português do Brasil (Pt-Br), na modalidade de assinatura anual com vigência e suporte de 12 meses, destinadas ao uso corporativo com recursos avançados de edição, conversão de formatos, preenchimento de formulários, anonimização de dados e suporte a assinaturas digitais, fornecidas por meio eletrônico (ESD) com chaves de ativação passíveis de gerenciamento centralizado em uma única conta corporativa, acompanhadas de nota fiscal e documentação que comprove a absoluta originalidade, legalidade e rastreabilidade junto aos canais oficiais do fabricante, sendo vedada a utilização de licenças irregulares ou reutilizadas. A solução deve ser plenamente compatível com os sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11 (arquitetura de 64 bits). Softwares de Referência: Adobe Acrobat Pro / Foxit PDF Editor / Nitro PDF Pro.	04	Unid.	R\$ 1.285,88	R\$ 5.143,52
Valor Total do Lote				R\$ 21.728,96	

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA COMPRA

7.1. A contratação da solução será parcelada, mediante a divisão do objeto em lotes mercadológicos distintos, em observância ao princípio do parcelamento e à busca pela maior competitividade e economicidade para a Administração Pública. A natureza diversificada dos itens solicitados demonstra que o objeto é técnica e economicamente divisível.

7.2. O parcelamento propõe-se da seguinte forma, respeitando os diferentes nichos de mercado e cadeias de fornecimento para garantir propostas mais vantajosas:

- **LOTE 1 – EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO (Itens 1, 2, 3 e 4):** Agrupa os 12 computadores de mesa integrados tipo All-in-One, os 08 monitores de vídeo LED, os 02 notebooks padrão e o notebook de alta performance. A justificativa para mantê-los agrupados em um único lote baseia-se na similaridade da cadeia de distribuição de hardware de processamento e vídeo. O agrupamento destes equipamentos de infraestrutura central facilita a gestão contratual e, sobretudo, a logística de acionamento do suporte e da garantia mínima de 12 meses com assistência técnica no local.

- **LOTE 2 – EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (Itens 5 e 6):** Agrupa as 03 impressoras a laser monocromáticas e a impressora multifuncional colorida A3. Justifica-se a separação deste lote porque o mercado de periféricos de imagem e impressão possui distribuidores e revendas autorizadas especializadas. Separar a impressão dos computadores atrai empresas focadas exclusivamente neste segmento, evitando o sobrepreço comum quando integradores gerais repassam itens fora de seu portfólio principal.
- **LOTE 3 – LICENCIAMENTO DE SOFTWARES (Itens 7 e 8):** Agrupa as 12 licenças de uso perpétuo de software de automação de escritório e as 04 licenças de software profissional para edição e manipulação de PDF. Este lote justifica-se estritamente por sua natureza lógica e imaterial, sendo o fornecimento realizado de forma eletrônica (ESD) com links de download oficial e chaves de ativação. O mercado de revenda de licenciamento em volume é altamente específico e opera com margens e canais de distribuição totalmente distintos do comércio atacadista de máquinas físicas.

7.3. A unificação da compra restringiria severamente o caráter competitivo do certame. Exigir que uma mesma empresa forneça simultaneamente computadores físicos de última geração, parque de impressão e o licenciamento oficial de softwares corporativos acabaria por direcionar a licitação apenas a grandes integradoras de TI. Isso inviabilizaria a participação de pequenas e médias empresas especialistas em seus nichos e, fatalmente, elevaria o custo final da contratação para o órgão.

7.4. Por outro lado, o parcelamento excessivo também não se justifica. Essa pulverização geraria um volume excessivo de fornecedores e contratos para gerenciar, sobrecarregando a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaberá. Além disso, fragmentaria as marcas do parque tecnológico, dificultando o acionamento de garantias, a padronização de uso pelos servidores e a manutenção futura. Portanto, a divisão nos 3 (três) lotes supracitados representa o ponto de equilíbrio ideal.

7.5. Do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP):

7.5.1. Em estrita observância ao disposto nos artigos 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise técnica da aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para cada um dos lotes que integram o objeto do presente estudo.

7.5.2. Da não aplicação da cota reservada no Lote 1 – Equipamentos de Computação:

a) Por possuir valor estimado superior ao limite legal de R\$ 80.000,00, avaliou-se a possibilidade de divisão do Lote 1 para aplicação do art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006, reserva de cota de até 25% para ME/EPP em bens de natureza divisível.

b) Contudo, com fulcro no Artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, conclui-se expressamente pela não aplicação da cota reservada no Lote 1, mantendo-se a totalidade do lote sob o regime de AMPLA CONCORRÊNCIA, tendo em vista que o fracionamento em cotas implicará prejuízo ao conjunto do objeto e à eficiência administrativa, consubstanciado nos seguintes fundamentos:

I – A manutenção do quantitativo integral dos computadores All-in-One, monitores e notebooks reunidos no mesmo lote otimiza a formação do preço público, atraindo propostas comerciais mais vantajosas diretamente de fabricantes ou grandes distribuidores.

II – A divisão do lote em cotas reservadas e cota principal acarretaria o risco iminente de entrega de equipamentos de marcas, arquiteturas, placas e drivers heterogêneos para os mesmos setores da Câmara Municipal. Essa fragmentação inviabilizaria a padronização das imagens do sistema operacional, comprometeria as políticas de segurança da informação e sobrecarregaria a equipe de suporte técnico.

III – Os equipamentos do Lote 1 exigem garantia técnica com suporte prestado diretamente no local de instalação (on-site) pelo período mínimo de 12 (doze) meses. A pulverização do fornecimento entre múltiplos licitantes dispersaria a gestão contratual e dificultaria o acionamento e a cobrança da assistência técnica.

c) Ressalta-se que a opção pela ampla concorrência no Lote 1 não exclui as MEs e EPPs da disputa, permanecendo assegurados a elas o direito de preferência pelo critério do empate ficto e o benefício da regularidade fiscal e trabalhista diferida.

7.5.3. Da exclusividade para ME/EPP no Lote 2 – Equipamentos de Impressão e no Lote 3 – Licenciamento de Softwares:

a) Por apresentarem valores estimados individualmente inferiores ao limite de R\$ 80.000,00, o Lote 2 e o Lote 3 deverão ser destinados EXCLUSIVAMENTE À participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

b) A exclusividade estabelecida para os Lotes 2 e 3 fomenta a competitividade no segmento de pequeno porte sem trazer riscos à integridade da solução, cumprindo-se o papel indutor da licitação pública.

c) Cabe à equipe de planejamento/agente de contratação confirmar, na fase de instrução e edital, a presença de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP nos respectivos ramos de atuação de modo a afastar a exceção do art. 49, inciso II, da LC nº 123/2006.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não existem contratações prévias correlatas ou dependentes para o pleno funcionamento das estações de trabalho demandadas. O ambiente de rede lógica e elétrica da Câmara Municipal encontra-se apto para receber e integrar as novas máquinas sem necessidade de adequação estrutural prévia.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. A referida contratação encontra-se devidamente prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) em exercício da Câmara Municipal de Itaberá, registrada sob os Identificadores nº 0235 a 0242, em estrita observância ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o regular planejamento da despesa institucional, conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição	Identificador PCA
1	COMPUTADOR DE MESA INTEGRADO TIPO ALL-IN-ONE	0235
2	MONITOR DE VÍDEO LED	0236
3	NOTEBOOK	0237
4	NOTEBOOK DE ALTA PERFORMANCE	0238
5	IMPRESSORA A LASER	0239
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	0240
7	LICENÇA DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE	0241

LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO, CRIAÇÃO, CONVERSÃO E MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO PDF	0242
---	------

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação da solução visa, primordialmente, modernizar as estações de trabalho legislativas e administrativas, garantindo a eficiência, a economicidade e a continuidade ininterrupta do serviço público prestado pela Câmara Municipal de Itaberá. A intervenção resolve o esgotamento da vida útil do atual parque tecnológico, evitando paralisações constantes na rotina de trabalho dos servidores e atrasos na tramitação de processos.

10.2. A substituição dos equipamentos obsoletos, que possuem entre 10 e 12 anos de uso, eliminará riscos graves à segurança da informação. Considerando que o suporte oficial ao Windows 10 se encerrou em outubro de 2025, o novo hardware garantirá a compatibilidade com sistemas operacionais modernos, protegendo a rede local contra alta vulnerabilidade a ataques cibernéticos e possíveis vazamentos de dados.

10.3. O rendimento operacional dos usuários será elevado de forma expressiva, eliminando a ociosidade forçada gerada por lentidão crítica, travamentos repentinos, problemas crônicos de "tela azul" e mensagens de "memória insuficiente". A implementação técnica de uma segunda tela facilitará substancialmente a execução de multitarefas diárias, permitindo aos servidores a visualização simultânea de sistemas internos, navegação e editores de texto ou planilhas. Os novos notebooks proverão a mobilidade e o desempenho necessários para ambientes de uso dinâmico, suportando de forma estável as sessões plenárias, reuniões, sessões itinerantes e a edição de vídeos/imagens.

10.4. A aquisição das licenças corporativas garantirá a plena operação do novo maquinário e a interoperabilidade de arquivos institucionais. A implementação das licenças de edição de PDF e pacote de escritório assegurará a conversão de documentos com uso de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) e a validação de assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil. Isso proporcionará uniformidade e fluidez total aos processos eletrônicos da Câmara Municipal.

10.5. A renovação por impressoras a laser e multifuncionais modernas solucionará as falhas mecânicas crônicas como atolamentos recorrentes de papel e manchas nas cópias. Ao serem dotadas nativamente de tecnologia de impressão frente e verso automáticos, esses novos equipamentos promoverão a redução contínua no consumo de suprimentos e papel, alinhando a Câmara Municipal a práticas de responsabilidade e sustentabilidade.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

11.1. São providências prévias que devem ser adotadas pela Câmara Municipal de Itaberá:

- Realizar o inventário e backup de todos os dados essenciais armazenados localmente nas máquinas que serão substituídas;
- Designar, por ato administrativo, a equipe responsável pelo acompanhamento do recebimento técnico e validação das licenças de software;
- Definir e executar os procedimentos de baixa patrimonial e destinação dos equipamentos obsoletos desmobilizados dos setores;

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e a consequente substituição das máquinas antigas geram impactos ambientais diretos e indiretos, para os quais são estabelecidas as seguintes medidas mitigadoras:

12.1.1. Geração de resíduos eletroeletrônicos: A desmobilização dos atuais computadores e equipamentos All-in-One e das impressoras representa o principal passivo ambiental, devido à presença de metais pesados, plásticos e placas de circuito impresso que compõem o hardware obsoleto.

- Medidas mitigadoras: Exigir da contratada ou promover internamente a observância das políticas de logística reversa e descarte ecologicamente adequado. Os equipamentos substituídos deverão ser destinados prioritariamente à doação, se houver viabilidade técnica e administrativa ou, em caso de inservibilidade, enviados para empresas ou cooperativas especializadas em desmonte e reciclagem de eletrônicos, mediante apresentação de comprovantes de destinação final.

12.1.2. Geração de resíduos sólidos: A entrega e instalação do novo lote de computadores, notebooks, monitores adicionais e impressoras gerará um volume significativo de embalagens compostas por papelão, plástico e poliestireno expandido.

- Medidas mitigadoras: Segregação e armazenamento temporário adequado dos recicláveis nas dependências da Câmara. Destinação imediata dos materiais para cooperativas de reciclagem locais. Como critério de sustentabilidade, poderá ser exigido que a empresa fornecedora recolha as embalagens no ato da entrega e desembalagem dos produtos no órgão.

12.1.3. Consumo de energia elétrica: O impacto no consumo energético proveniente da adoção tecnológica, especialmente com a inclusão técnica de 8 (oito) monitores de vídeo LED adicionais e do notebook de alta performance dimensionado para alta carga de processamento.

- Medidas mitigadoras: Exigir que todos os equipamentos ofertados possuam selos internacionais de eficiência energética, além de gerenciamento de energia com modo de economia de baixo consumo. Ressalta-se que os novos equipamentos contam com arquitetura moderna e fontes bivolt automáticas, apresentando consumo energético mais eficiente que o maquinário em uso com defasagem técnica severa.

12.1.4. Consumo de suprimentos: A utilização do parque de impressão impacta o uso de papel, celulose e a geração de cartuchos ou tanques de tinta residuais.

- Medidas mitigadoras: As impressoras a laser e a multifuncional deverão contar, obrigatoriamente, com unidade de impressão frente e verso (duplex) automática integrada nativamente no hardware. A exigência deste requisito funcional garantirá a redução contínua e substancial no consumo de papel pela Câmara Municipal. Adicionalmente, devem ser estabelecidas práticas de logística reversa para destinação dos cartuchos de toner vazios gerados a longo prazo.

12.2. A contratação deve ser pautada por critérios de sustentabilidade, assegurando não apenas a conformidade legal, mas também a responsabilidade socioambiental da Câmara Municipal de Itaberá e promovendo a minimização dos impactos ambientais decorrentes da atualização do parque de tecnologia da informação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante dos estudos técnicos realizados, conclui-se que a aquisição de computadores, impressoras e licenciamentos de softwares em prol da Câmara Municipal de Itaberá é plenamente viável e estritamente necessária para estancar os prejuízos de eficiência e segurança causados pela obsolescência tecnológica.



13.2. Recomendação da modalidade licitatória, modo de disputa e critério de julgamento:

13.2.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, os bens e softwares a serem adquiridos enquadram-se na definição legal de bens comuns, visto que suas especificações técnicas e padrões de qualidade e desempenho foram descritos de forma objetiva, estando amplamente disponíveis e consolidados no mercado fornecedor de Tecnologia da Informação.

13.2.2. Por conseguinte, recomenda-se a adoção da modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, em observância ao disposto no art. 17, § 2º, e art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2.3. Em consonância com o parcelamento do objeto fundamentado na Seção 7 deste estudo, recomenda-se como critério de julgamento das propostas o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, operacionalizado em plataforma eletrônica oficial de compras públicas.

13.2.4. Quanto ao modo de disputa, sugere-se a adoção do modo ABERTO, a critério do Agente de Contratação, por proporcionar maior competitividade e incentivar a redução gradativa dos lances entre os fornecedores participantes.

13.3. Portanto, este setor técnico manifesta-se de forma favorável ao prosseguimento do processo de aquisição, recomendando a elaboração dos documentos complementares e a abertura do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por ser medida de conveniência, oportunidade e proteção ao patrimônio e dados públicos.

Itaberá/SP, aos 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente 

José Augusto Santos Gaspar
Equipe de Planejamento de Contratações

Assinado digitalmente 

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações